



EDITAL PROGRAD Nº 063/2021

SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO CONCURSO VESTIBULAR EAD

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, considerando o Edital nº 046/2021 – PROGRAD/UENP e o Edital nº 035/2021 – PROGRAD/UENP, para o remanejamento de vagas, **TORNA PÚBLICO a convocação para Segunda Chamada para Matrícula** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de vagas remanescentes para o **curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância**, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Estão convocados a Segunda Chamada para Matrícula para o **curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância**, os candidatos relacionados no Anexo II deste edital, nos termos do Edital nº 046/2021 – PROGRAD/UENP.

1.2 Do remanejamento de vagas entre polos, para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por polo. Anexo I deste edital.

1.3 A matrícula inicial não garante direito à vaga, estando condicionada ao atendimento das demais etapas obrigatórias para matrícula na UENP, bem como a sua devida Homologação.

1.4 Após conclusão das etapas obrigatórias a Pró-Reitoria de Graduação publicará edital próprio de Homologação da Matrícula.

1.5 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.

1.6 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.



2. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

2.1 O candidato convocado em **Segunda Chamada** para matrícula no curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância, ofertado pela UENP, realizará sua matrícula em duas etapas:

- a) Pré-matrícula *online*;
- b) Entrega de documentação obrigatória no Polo presencial, para o qual foi aprovado no Vestibular EAD.

2.2 O candidato convocado deverá confirmar a pré-matrícula *online* no endereço eletrônico <https://uenp.edu.br/ead-vestibular>, **impreterivelmente até o dia 31 de maio de 2021**.

2.2.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).

2.2.2 O candidato que não efetivar a pré-matrícula *online* perderá o direito à vaga;

2.3 Após a efetivação da pré-matrícula *online*, o candidato deverá imprimir o requerimento de matrícula que, devidamente assinado, deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

2.3.1 O Requerimento de Matrícula está disponível em <https://uenp.edu.br/ead-vestibular>.

3 DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 O candidato convocado deverá entregar a documentação obrigatória diretamente no Polo de apoio presencial para o qual foi aprovado, **impreterivelmente até o dia 03 de junho de 2021**.

3.2 É documentação obrigatória para a Matrícula:

I – Requerimento de Matrícula – formulário disponível em <https://uenp.edu.br/ead-vestibular>.

II – Original e duas fotocópias do Histórico Escolar da primeira Licenciatura;

III – Original e duas fotocópias do Diploma correspondente à primeira Licenciatura, ou, na falta deste, Certidão de Conclusão da Primeira Licenciatura, constando a data de Colação de Grau, nos termos do item 3.2.6.

IV – Original e duas fotocópias da certidão de nascimento ou de casamento;

V – Original e duas fotocópias da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;



VI – Original e duas fotocópias do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VII – Original e duas fotocópias do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino, nos termos da lei;

VIII – Original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

IX – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

3.2.1 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente do Polo de apoio presencial, mediante apresentação dos documentos originais.

3.2.2 Fica facultativo entregar a documentação previamente autenticada em cartório.

3.2.3 Os Polos não disponibilizam equipamento para fotocópia dos originais no ato da entrega da documentação, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação dos originais e das duas fotocópias de todos os documentos relacionados no item 3.2.

3.2.4 O CPF deve ser apresentado quando não constar o respectivo número no documento de identidade civil ou militar.

3.2.5 Na falta do documento de identidade civil (RG), no ato da matrícula, o candidato pode apresentar outro documento de identidade civil, com foto, devidamente reconhecido em território nacional. Nesse caso, após homologação da matrícula, o setor de EAD da Pró-Reitoria de Graduação estipulará, em acordo com o estudante, um prazo para entrega do RG, para fins de processos acadêmicos que demandam tal documentação.

3.2.6 A apresentação de Certidão de Conclusão da primeira Licenciatura não dispensa o candidato de posterior entrega do Diploma de primeira Licenciatura, em prazo estabelecido pela UENP.

3.2.7 A primeira Licenciatura é comprovada mediante conclusão de cursos de Licenciatura plena ou de curso de Formação Pedagógica que habilite ao grau de Licenciatura.

3.2.8 Perde o direito à vaga, o candidato que não entregar o requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação obrigatória, não



comprovar a conclusão da primeira licenciatura e/ou apresentar irregularidade na documentação comprobatória da primeira licenciatura.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1 Compete ao Polo de apoio presencial a verificação e o envio da documentação dos candidatos à Pró-Reitoria de Graduação da UENP para a devida homologação das matrículas.

4.2 A matrícula somente será confirmada após verificação da documentação entregue pelo candidato, mediante edital próprio de homologação de matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico <https://uenp.edu.br/doc-prograd/prograd-editais/prograd-editais-2021> e, também, em www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

5. ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS (para entrega dos documentos obrigatórios):

POLOS UENP	TELEFONE / E-MAIL	ENDEREÇO
Apucarana	(43) 3425-1603 apucaranapolo@gmail.com	Praça Ruy Barbosa, 12 - Centro
Assaí	(43) 3262-1938 secretaria.uab@assaí.pr.gov.br	Avenida Rio de Janeiro, s/nº (Antigo Prédio do SESI/SENAI)
Bandeirantes	(43) 3542-2367 bandeirantes@ead.uepg.br	Rua Dino Veiga, 320 - Centro (Ao lado da Câmara de Vereadores)
Ibaiti	(43) 3546-5295 polouabibaiti@yahoo.com.br	Rua São Judas Tadeu, 190 - São Judas Tadeu

*Devido à pandemia Covid-19 os polos de apoio presencial estão trabalhando em horário escalonado, sendo de responsabilidade do candidato verificar o horário de funcionamento do respectivo polo para entrega da documentação obrigatória para matrícula.

6. DA TERCEIRA E DEMAIS CHAMADAS

6.1 Substituindo vagas, a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, publicará edital de convocação para terceira e demais chamadas, divulgados no endereço eletrônico <https://uenp.edu.br/doc-prograd/prograd-editais/prograd-editais-2021> e, também, em [https://uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Jacarezinho, 25 de maio de 2021.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS POR REMANEJAMENTO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)	
SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS: HABILITAÇÃO EM ESPANHOL	
POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
POLO COM VAGA DISPONÍVEL - SEM LISTA DE ESPERA	POLO COM AMPLIAÇÃO DE VAGA POR REMANEJAMENTO
Iretama – 36 vagas	Apucarana – 07 vagas
	Assaí – 03 vagas
	Bandeirantes – 07 vagas
	Ibaiti – 08 vagas
	Total de vagas ampliadas por remanejamento: 25 VAGAS



ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM SEGUNDA CHAMADA CLASSIFICADOS POR POLO

POLO DE APUCARANA

Ins.	Nome	Modalidade	Média	Classificação
103	Sirlene Lopes dos Santos	DS**	8,96	8º
090	Andréia Angélica de Carvalho Frátia	DS**	8,82	9º
070	Silvia Aparecida da Silva	DS	8,59	10º
020	Patrícia Valéria de Lima de Paula	DS	8,32	11º
019	Andressa Cibele de Lima Lopes	DS	8,25	12º
053	Carolina de Cássia Cainelli Oliveira	DS	7,85	13º
003	Rosana Ferreira Lopes	DS	7,80	14º

***Conforme item 4.7 do Edital 035/2021-PROGRAD/UENP.*

POLO DE ASSAÍ

Ins.	Nome	Modalidade	Média	Classificação
021	Greici Kelly Ribeiro dos Santos	DS**	8,50	24º
112	Liliane Torres da Silveira Ramos	DS**	8,49	25º
084	Carla Geovanna do Vale	DS	8,40	26º
045	Daiana Pereira da Silva Meira	DS	8,36	27º
025	Wemyly Myllena dos Santos	DS	8,20	28º
024	Aurora Sinderlei dos Santos	DS	7,74	29º

***Conforme item 4.7 do Edital 035/2021-PROGRAD/UENP.*

POLO DE BANDEIRANTES

Ins.	Nome	Modalidade	Média	Classificação
089	Lorena Cristine de Mattos	DS	8,66	5º
099	Karina Lucélia Nardoni Gonçalves	DS**	8,46	6º
110	Danila Cristina de Souza Prado	DS	8,20	7º
094	Thais da Silva Machado	DS	7,84	8º
014	Kleison Andre Rodrigues	DS**	7,73	9º
008	Laura Maria Zangirolamo de Sene	DS	7,29	10º
015	Rogério Garcia Gonçalves	DS**	6,93	11º

***Conforme item 4.7 do Edital 035/2021-PROGRAD/UENP.*



POLO DE IBAITI

Ins.	Nome	Modalidade	Média	Classificação
012	Giovana Silva Arana	DS	8,78	11º
071	Jane Lima Camilo de Oliveira	DS	8,77	12º
083	Anielle Cristina da Silva	DS	8,55	13º
011	Andreia Rodrigues Victorino Martins	DS**	8,49	14º
072	Fabiana Etelvina de Oliveira	DS	8,48	15º
031	Ezequir José Broca	DS	8,43	16º
048	Anderson Francisco Ribeiro	DS	8,26	17º***
077	Márcia Galvão	DS	8,26	18º***
108	Mariana Paula Umino	DS	7,84	19º
091	Kaite Zila Wrobel Luz	DS**	7,45	20º
017	Lílian Galvão da Silva	DS	7,44	21º

***Conforme item 4.7 do Edital 035/2021-PROGRAD/UENP.*

*****Conforme item 6.5 I do Edital 035/2021-PROGRAD/UENP.*